



SEBRAE/PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PROJETADO COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SEBRAELAB/PB, PROJETO A SER IMPLANTADO NA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE.

JOÃO PESSOA/PB

JANEIRO/2018

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Av. Maranhão, 983 – Bairro dos Estados, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº. 09.139.551/0001-05, através de seu Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, nomeados pela **PORTARIA SUPER Nº 0303/2017**, de 08 de fevereiro de 2017, e pela **PORTARIA SUPER Nº 030/2017**, de 25 de maio de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados abaixo fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **014/2017**, com base nos termos do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE E OUTRAS NORMAS PERTINENTES, em sua versão aprovada pela RESOLUÇÃO CDN Nº. 138/2006, alterada pela RESOLUÇÃO CDN Nº. 213/2011, de 18 de maio de 2011, publicada no DOU Seção nº. 3 - Página nº. 192 de 26 de maio de 2011, considerando, ainda, as disposições da RESOLUÇÃO CDN Nº. 166/2008, e utilizando, subsidiariamente, a Lei Nº. 8.666/1993, a Lei Nº. 10.520/2002, a Lei Complementar Nº. 123/2006 e a legislação correlata, entre outras Normas pertinentes, conforme condições e especificações definidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL: Centro de Educação Empreendedora, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

DATA: 29 de janeiro de 2018 (segunda - feira).

HORARIO: 09h00min. (Nove horas– Horário Local).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada, para fornecimento, produção, montagem e instalação de mobiliário projetado com a finalidade de atender às necessidades do SEBRAELAB/PB, projeto a ser implantado na Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



1.2. O critério de julgamento será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.3.1. ANEXO I – Termo de Referência;

1.3.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

1.3.3. ANEXO III – Modelo de Procuração;

1.3.4. ANEXO IV – Declaração do Porte da Empresa;

1.3.5. ANEXO V – Termo de Declaração de aceitação dos Termos do Edital;

1.3.6. ANEXO VI -Declaração Antinepotismo.

1.3.7. ANEXO VII- Minuta do contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. **Poderão participar deste Pregão os interessados pertinentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.**

2.2. **Não será permitida nesta licitação a participação de Dirigentes ou empregados do SEBRAE/PB, bem como os ex-dirigentes ou ex-empregados, inclusive de quaisquer entidades vinculadas ao SEBRAE, salvo se decorridos, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias da data da respectiva demissão.**

2.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.3.1. Que estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com o Sistema SEBRAE;

2.3.2. Que estejam sob processo de falência ou concordata ou concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial. Comprovar através de documento próprio;

2.3.3. Que tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.4. Que estejam reunidas em forma de consórcio;

2.3.5. Que sejam cooperativas.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



3. DO VALOR

3.1. Os recursos disponíveis para a execução do objeto licitatório são da ordem de até **R\$97.334,50 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente; estatuto, contrato social ou registro como empresário individual da empresa representada; e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, quando o estatuto/contrato social/registro como empresário individual não o fizer. (ANEXO III – Modelo de Procuração).

4.2. Além dos documentos acima especificados o licitante, ou o seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso (conforme ANEXO IV – Declaração de Porte da Empresa), ou certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, **como condição de participação nesta licitação** e sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto neste Edital e na Resolução CDN 166/2008, do SEBRAE/PB;

4.2.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não poderá participar desta licitação** e usufruir do tratamento diferenciado previsto neste Edital e na Resolução CDN 166/2008, do SEBRAE/PB.

4.2.2. Termo de Declaração (conforme ANEXO V – Termo de Declaração de Aceitação aos Termos do Edital);

4.2.3. Declaração de não parentesco (conforme ANEXO VI – Declaração);

4.3. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.4. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com **firma reconhecida**, ou documento equivalente.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 4.4.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual deve ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
- 4.4.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.
- 4.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 4.6. Fica assegurado às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos acima, a substituição do seu representante junto ao processo.
- 4.7. Nesta fase de credenciamento, a documentação poderá ser apresentada em sua forma original ou cópia autenticada.**
- 4.7.1. Dos documentos originais apresentados durante o credenciamento, serão reproduzidas cópias simples para compor o processo.
- 4.7.2. Se o licitante estiver representado por **PROCURADOR** esse instrumento deverá ser entregue com firma reconhecida (**se em modelo particular**) em **original ou cópia devidamente autenticada** em cartório de notas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro e equipe de apoio os seguintes documentos:

5.1.1. Envelopes da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

AO SEBRAE/PB

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

ENDEREÇO COMERCIAL DO LICITANTE

CNPJ N° XXXX

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



AO SEBRAE/PB

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

ENDEREÇO COMERCIAL DO LICITANTE

CNPJ Nº **XXXX**

5.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO

SEBRAE/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

**RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, S/N, PISO SUPERIOR DO SHOPPING SEBRAE, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58030-224
SESSÃO EM 29/01/2018- Às 09h00min (Nove horas).**

5.2.2. No caso de envio de envelopes na forma definida no item 5.2. e 5.2.1., o licitante deverá incluir no Envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS os documentos previstos nos itens 4.2.1. e 4.2.2.

5.3. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

6.1. A proposta de preços, constante no interior do Envelope nº. 01, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. A razão social do proponente, nº CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

6.1.2. Especificação dos serviços, conforme tabela constante no item 4. ESPECIFICAÇÕES do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

6.1.3. Valor Global da Proposta, em algarismo e por extenso, com até 02 (duas) casas decimais, observado o valor global máximo admitido estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.2.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

6.2.2. No caso da proposta conter erro de valores para menos dos estipulados, a licitante não poderá se eximir do cumprimento do objeto proposto.

6.3. Será facultado ao Pregoeiro (a), ajustar a proposta, desde que não altere o caráter competitivo ou outros dispositivos aqui estabelecidos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **MENOR PREÇO** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 15% (quinze por cento), relativamente à de Menor Preço Global, para participação na fase de lances.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



7.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro (a) classificará as propostas de **Menor Preço Global** e as outras 02 (duas) melhores propostas de menor preço Global, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro(a) dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.2. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.

8.3. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais em ordem decrescente do **preço global**.

8.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.5. Havendo empate entre as propostas (lances), sendo uma delas apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência na contratação de empresa daquele tipo.

8.5.1. Entendem-se como empatadas, para fins de aplicação do disposto no item anterior, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar.

8.6. Caracterizado o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço que seja inferior à da empresa classificada em primeiro lugar, caso em que será ela declarada vencedora da licitação.

8.6.1. No caso de equivalência entre as ofertas das microempresas e das empresas de pequeno porte compreendidas no intervalo estabelecido no item 8.4.1. realizar-se-á sorteio entre elas para selecionar àquela que primeiro poderá apresentar nova proposta.

8.7. Havendo absoluta igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas de preços entre os licitantes vencedores que estejam em igualdade de condições, como critério de desempate, o Pregoeiro, na presença dos licitantes interessados, fará sorteio para a escolha do vencedor.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



8.8. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.9. Após a negociação do preço, a proposta classificada em primeiro lugar será verificada quanto à compatibilidade dos valores ofertados e sua exequibilidade, bem como ao cumprimento das especificações do objeto.

8.10. Após a verificação de que trata o subitem anterior, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 2

9.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, no interior do **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**:

9.1.1. **Habilitação Jurídica:**

- 9.1.1.1. Cédula de identificação do(s) representante(s).
- 9.1.1.2. Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual.
- 9.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, inclusive com as alterações em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição dos seus administradores.

OBSERVAÇÃO: Caso o licitante tenha entregado os documentos exigidos acima na fase de **CRENCIAMENTO** ficarão desobrigados a apresentá-los nesta fase de habilitação, desde que cumpridas as exigências aqui definidas, inclusive no que tange à autenticação de documentos ou apresentação de originais.

9.1.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- 9.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 9.1.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.1.2.3. Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros.
- 9.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade do FGTS.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



9.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.1.3. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.1.3.1. Certidão negativa de falência atualizada (**últimos 90 dias**), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.1.4. **Qualificação Técnica:**

9.1.4.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

9.2. **Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão oficial da imprensa.**

9.3. **Os documentos apresentados em original ficarão retidos na pasta do processo.**

9.3.1. O Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio não têm poderes para autenticar documentos.

9.4. Os documentos obtidos através da Internet não necessitam de autenticação. Em momento oportuno, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comprovarão, através de consulta aos sites oficiais, a regularidade fiscal da empresa participante nesta licitação.

9.5. As microempresas (**ME**) e Empresas de Pequeno Porte (**EPP**), por ocasião da participação nesta licitação, **deverão apresentar toda a documentação exigida** para efeito de comprovação da regularidade fiscal, **mesmo que haja alguma restrição (certidão irregular)**, atendendo o que determina o art. 5º, §2º, da Resolução CDN Nº 166/2008.

9.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado a ME e / ou EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do SEBRAE/PB, objetivando a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

9.5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará na perda do direito à contratação, ficando sujeito o não cumprimento da regularização a seguinte penalidade:

9.5.2.1. **Advertência.**

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 9.5.3. A licitante será comunicada por escrito pelo Pregoeiro da penalidade imposta, esclarecendo que havendo reincidência, esta ficará Suspensa do direito de licitar e contratar com o SISTEMA SEBRAE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 9.5.4. A entrega da documentação regularizada pela ME ou EPP será feita diretamente à Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/PB, sob protocolo.
- 9.5.5. Não ocorrendo tal regularização da documentação, é facultado ao SEBRAE/PB convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para análise das condições de Habilitação, ou cancelar a licitação.
- 9.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.10. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.
- 10.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato, no momento da repactuação ou de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11. DA INVERSÃO DE FASES

11.1. Será facultado ao Pregoeiro, **inverter o procedimento**, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e após as propostas dos licitantes habilitados, conforme disposto no art. 17 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e Outras Normas Pertinentes.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem está delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição.

12.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

12.4. O provimento de recurso pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

12.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. Declarado o licitante vencedor, o pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



14. DO CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária será convocada pela Unidade de Assessoria Jurídica (UAJ) do SEBRAE/PB para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

14.1.1. Após a convocação, a Adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer à Unidade de Assessoria Jurídica (UAJ) para a assinatura do instrumento contratual.

14.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pelo SEBRAE/PB.

14.2. Se a Adjudicatária, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14.4. É vedada a subcontratação total do objeto.

14.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.6. Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência ao SEBRAE/PB.

15. GESTÃO DO CONTRATO

15.1. Compete ao Gestor do Contrato:

15.1.1. Abrir pasta para o contrato, visando o acompanhamento de sua execução e inclusão de eventuais termos aditivos.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 15.1.2. Registrar todas as ocorrências (**reclamações escritas, mensagens eletrônicas, fotografias, etc.**) relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 15.1.3. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à Unidade de Assessoria jurídica e a Comissão Permanente de Licitação as ocorrências que possam gerar dificuldades na prestação do serviço.
- 15.1.4. Nos casos de não atendimento aos prazos estabelecidos, informar, por escrito, à unidade de Assessoria jurídica e a Comissão Permanente de Licitação para que sejam aplicadas as sanções cabíveis.
- 15.1.5. Receber e atestar as notas fiscais referentes aos serviços executados e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- 15.1.6. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- 15.1.7. Encaminhar à Diretoria do SEBRAE-PB o pedido de complementação ou acréscimo ao contrato para análise da viabilidade do pleito, com a antecedência necessária.
- 15.1.8. Acompanhar a vigência do contrato de modo que o objeto contratado seja plenamente satisfeito dentro do prazo de 60 dias.
- 15.1.9. Conhecer o inteiro teor do Contrato e seus eventuais aditivos.
- 15.1.10. Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão do instrumento de contrato.
- 15.1.11. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados.
- 15.1.12. Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhes foram designadas aos respectivos responsáveis.
- 15.1.13. Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
- 15.1.14. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que por ventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual.
- 15.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados do SEBRAE/PB, em função da improbidade na gestão do contrato, sujeitando-se às penalidades previstas no Código de Conduta da instituição.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 15.1.16. A gestão da contratação emanada do Pregão Presencial n°. 014/2017, será exercida pela Agencia regional de Campina Grande, através do analista Thiago José de Queiroz Jatobá.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse da Contratante e concordância da Contratada, mediante a celebração de Termo Aditivo.

17. REAJUSTE

17.1. Será admitido o reajuste dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, nos termos do artigo 19, XXII, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2/2008, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, mediante a aplicação do **IPCA**, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

17.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano será contado:

17.2.1. Para o primeiro reajuste: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital;

17.2.2. Para os reajustes subsequentes ao primeiro: a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste ocorrido ou precluso.

17.3. O prazo para a Contratada solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente à data em que se completou o cômputo do interregno mínimo de 01 (um) ano, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

17.3.1. Caso a Contratada não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

17.3.1.1. Se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste Edital.

17.3.1.2. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o novo índice de reajuste adotado, a Contratada deverá solicitar a inserção de cláusula no termo aditivo de prorrogação que resguarde o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo seja divulgado o novo índice, sob pena de preclusão.

17.4. Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



17.4.1. A partir da data em que se completou o cômputo do interregno mínimo de 1 (um) ano;

17.4.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros;

17.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

19. DAS PRÁTICAS ANTI-CORRUPÇÃO

19.1. As partes concordam que executarão as suas obrigações de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE previstos no art. 2º do seu Regulamento de Licitações e Contratos.

19.1.1. A Contratada assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

19.1.2. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

19.1.3. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações do instrumento contratual correspondente.

20. DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

20.1. Mediante a lavratura do presente termo de contrato, as partes ratificam o conhecimento prévio acerca da impossibilidade de contratação de empresas cujos sócios ou administradores tenham relação de parentesco com funcionários investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do SEBRAE/PB.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



20.2. Relação de parentesco de que trata essa Cláusula inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado em horário bancário, após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestados pelo setor competente e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

21.1.1. O SEBRAE/PB realiza pagamentos a fornecedores em duas datas preestabelecidas: 15 e 30 de cada mês.

21.1.2. As notas fiscais deverão ser apresentadas, após a realização dos serviços ou entrega dos bens, com antecedência mínima de 08 (oito) dias corridos, em relação a uma das datas disponíveis no calendário de pagamento, hipótese na qual serão adimplidas na data de pagamento mais próxima:

21.1.2.1. As notas apresentadas, aprovadas e atestadas entre os dias 23 (vinte e três) do mês anterior e 07 (sete) do mês corrente, serão pagas no dia 15 (quinze);

21.1.2.2. As notas apresentadas, aprovadas e atestadas entre os dias 08 (oito) e 22 (vinte e dois) do mês corrente serão pagas no dia 30.

21.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo responsável designado pela Contratante, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos serviços executados.

21.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

21.3. O pagamento dos mobiliários fornecidos pela Contratada e aceitos definitivamente pelo SEBRAE/PB será efetuado em parcela única.

OBS.: Não se admitirá o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

21.4. São de responsabilidade exclusiva da Contratada todos os custos e despesas referentes à prestação dos serviços, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato.

21.5. A nota fiscal não aprovada pelo SEBRAE/PB será devolvida à Contratada para as necessárias correções, acompanhada das informações que motivaram sua rejeição.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



21.5.1. Na hipótese do subitem anterior, o pagamento ficará pendente até que a Contratada promova as medidas saneadoras necessárias. Nessa situação, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização das pendências, mediante a reapresentação da nota fiscal devidamente corrigida.

21.6. Para fazer jus ao pagamento, a fornecedora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e da Fazenda Federal, bem como a regularidade de impostos e taxas que porventura incidam sobre os objetos licitados.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária discriminada no Termo de Referência, como também, em todo o instrumento convocatório e seus anexos, sendo assegurado pelo SEBRAE/PB, em todo o caso, o pagamento de todo fornecimento, produção, montagem e instalação de mobiliário, de todo serviço executado até o limite contratado.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

23.1.1. Perda do direito à contratação.

23.1.2. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

23.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:

23.2.1. Advertência.

23.2.2. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

23.2.3. Multa de até a 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

24.1.1. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao SEBRAE/PB, por escrito, em meio físico, mediante protocolo na Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, ou por

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



meio de correspondência eletrônica endereçada aos e-mails: cyro@sebraepb.com.br e iona@sebraepb.com.br, ou ainda, pelos telefones **(83) 2108-1282 e (83) 2108-1103**, de segunda à sexta, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a sessão pública.

- 24.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
- 24.2. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 24.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.4. É facultada ao Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. O SEBRAE/PB poderá revogar a presente licitação, por interesse público, e deverá anulá-la por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, sem a obrigação, por isso, de indenizar os participantes.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SEBRAE/PB não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de funcionamento do Sistema SEBRAE.
- 24.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do SEBRAE/PB, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 24.11. Fica assegurado ao SEBRAE/PB o direito de verificar a exatidão das informações prestadas pelos licitantes, antes e após a adjudicação.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



24.12. O presente Edital de PREGÃO passará a fazer parte integrante do contrato a ser celebrado, como se nele estivesse inteiramente transcrito.

24.13. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no SEBRAE/PB, situado no endereço Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.

24.14. O Edital também está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.sebraepb.com.br, na seção **Veja mais destaques do Estado – Licitações do Sebrae na Paraíba**.

24.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no SEBRAE/PB, no endereço Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.

24.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de João Pessoa-PB, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro.

João Pessoa, 30 de novembro 2017

IONÁ GUSMÃO DOS SANTOS

Pregoeira

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



TERMO DE REFERÊNCIA

1. AGÊNCIA SOLICITANTE

- 1.1. Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande (ARCG).

2. OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento, produção, montagem e instalação de mobiliário projetado com a finalidade de atender às necessidades do SEBRAELAB/PB, projeto a ser implantado na Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DAS QUANTIDADES

- 3.1. O Sistema Sebrae introduziu no Plano Plurianual 2017-2018 o Projeto Nacional SebraeLab através de Documento de Referência (DRF) elaborado pela Unidade Capacitação Empresarial e Cultura Empreendedora (UCECE) com objetivo de implantar um espaço atendimento moderno e diferenciado, prevendo a padronização de um ambiente físico predefinido em todo território nacional;
- 3.2. Com diretrizes estabelecidas pelo Sebrae Nacional, o SebraeLab teve conceito arquitetônico e escopo de operação pensados de modo sistêmico, buscando dar uma resposta integrada a um conjunto de necessidades institucionais, como: i) aproximar-se do macrosegmento de Economia Digital; ii) reestruturar e disponibilizar um espaço com conteúdo técnico – antigos centros de documentação e informação (CDI) – e; iii) customizar um ambiente capaz de agregar valor ao atendimento a seu público-alvo;
- 3.3. Com processos internos iniciados em 2016, o Sebrae da Paraíba submeteu solicitação de adesão ao projeto ao Sebrae Nacional, contemplando a Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande com uma unidade do SebraeLab na sua versão completa. Superadas as fases de avaliação, ajustes e aprovação, a liberação de recursos - CSO e CSN - foram formalizados através das resoluções DIREX/PB 2301/16 e DIREX/NA 10/05/2017, respectivamente;

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 3.4. Estruturado no Sistema de Gestão Estratégica (SGE) em conformidade com o planejado, o SebraeLab – PB foi incluído como projeto interno de gestão operacional no portfólio de projetos do Sebrae Paraíba, sendo inscrito sob código 00.929 e admitido como um centro de custo, com ações preestabelecidas e orçamento restrito a aquisições específicas, a saber: 1) mobiliário; 2) equipamentos; 3) serviços de adequação de infraestrutura física e; 4) projetos técnicos.
- 3.5. Visando a execução do plano de trabalho para implantação do SebraeLab-PB e a correta aplicação dos recursos, faz-se necessário proceder com aquisição de bens patrimoniais, neste termo, adiante apresentado como **Mobiliário Projetado**.
- 3.6. Desenvolvido com design exclusivo e com especificações reguladas através do Manual de Identidade Visual e Guia de Implantação Física, e enfatizado no anexo “Detalhamento do Mobiliário”,

documentos de referência produzidos pelo Sebrae Nacional e executado através de projeto piloto pelo Sebrae/MG.
- 3.7. Adequar suas instalações a um modelo inovador e eficiente que garantirá adequação a padronização do projeto estrutura inteiramente reformada e de acordo com as normas e padrões mais atuais.
- 3.8. Além de proporcionar a adequação acima descrita, visa, sobretudo, ampliar a excelência nos serviços fornecidos ao Cliente, contribuindo diretamente com o alcance dos resultados e da missão em desenvolver de modo sustentável às micro e pequenas empresas da Paraíba e conseqüentemente fortalecer a economia do Estado.
- 3.9. Nesse contexto, a padronização visual passa a ser um requisito fundamental em um projeto, pois reflete a imagem do estabelecimento mais facilmente apreendida pelo público alvo, além de que determina o padrão de excelência e conforto a ser implementado tanto para o funcionário quanto para o público atendido.
- 3.10. Dessa forma, o mobiliário coloca-se não apenas como objeto material, mas como parte fundamental desse processo, sobretudo pela razão simbólica de tangibilizar conceitos representativos inerentes ao projeto, prezando por:
 - 3.10.1. **Ergonomia**, para otimizar o bem-estar e a receptividade do ambiente para o público interno e externo;
 - 3.10.2. **Flexibilidade**, referenciada na arquitetura modular, possibilita diferentes arranjos no layout de atendimento, individual ou coletivo;

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 3.10.3. Experiência**, comodidades e descontração favorece o aprofundamento de relacionamentos e estimula a troca de ideias, a criatividade e a colaboração;
- 3.10.4. **Conexão**, interação e sociabilização, no intuito de promover encontros empresariais;
- 3.10.5. Design, com identidade própria**, a ambientação de um cenário capaz de expressar o ideal de inovação e
- 3.10.6. **Funcionalidade**, explorando os recursos disponíveis no mercado para o melhor desempenho das atividades;
- 3.10.7. **Durabilidade**. A correta especificação técnica do mobiliário, executado com padronização certificada adequada, assegura a máxima resistência desejada.
- 3.11. Por fim, considerando os esforços para assegurar a adequação ao projeto aprovado, as diretrizes previstas no Documento de Referência e ao Manual de Implantação do SebraeLAB na Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande, julgamos de fundamental importância proceder com a aquisição do mobiliário planejado necessário à customização do referido ambiente.
- 3.12. As quantidades adiante discriminadas foram definidas a partir do projeto submetido ao Sebrae Nacional e posteriormente aprovado, considerando a versão *full* (completa) do SebraeLab e os módulos requeridos conforme layout-base, para uma área de 114,75m²;
- 3.13. Resultante de projeto técnico de arquitetura de interiores, foram consideradas as especificidades do local, a planta-baixa e a melhor aplicação de layout às dimensões da área destinada a implantação do SebraeLab-PB, tendo observado e respeitado os requisitos de acessibilidade, segurança e iluminação;
- 3.14. Para validação final das quantidades foram consideradas ainda o relatório de visita técnica ao Sebrae/MG, na unidade piloto do SebraeLab, instalada na sede do Sebrae em Belo Horizonte, onde foi apontado a necessidade de maior número de cadeiras e mesas que o previsto no projeto original, bem como a ociosidade da cabine de Skype;
- 3.15. Com a finalidade de racionalizar os recursos, buscou-se priorizar as quantidades de modo a otimizar os serviços de atendimento a serem ofertados através do SebraeLab-PB, ficando definidos e validados, os quantitativos dos módulos* abaixo enumerados:
- 3.15.1. Módulo Recepção, contendo:
- 3.15.1.1. Balcão de Recepção – 01 unidade, conforme item 1 do quadro Especificações;
- 3.15.2. Módulo Café, contendo:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 3.15.2.1. Balcão Café – 01 unidade, conforme item 2 do quadro Especificações;
- 3.15.2.2. Mesas – 02 unidades, conforme item 10 do quadro Especificações;
- 3.15.3. Módulo Arquibancada Multiuso, contendo:
 - 3.15.3.1. Arquibancada Móvel – 01 unidade, conforme item 3 do quadro Especificações;
- 3.15.4. Módulo Trabalho Coletivo, contendo:
 - 3.15.4.1. Biombo móvel – 02 unidades, conforme item 4 do quadro Especificações;
 - 3.15.4.2. Divisória vidro – 04 unidades, conforme item 5 do quadro Especificações;
- 3.15.5. Módulo Ponto de Conhecimento, contendo:
 - 3.15.5.1. Estante tipo 1 (prateleira tipo 1) – 03 unidades, conforme item 6 do quadro Especificações;
 - 3.15.5.2. Estante tipo 1 (prateleira tipo 2) – 09 unidades, conforme item 7 do quadro Especificações;
 - 3.15.5.3. Conjunto de Sofás – 01 unidade, conforme item 11 do quadro Especificações;
 - 3.15.5.4. Pufes – 12 unidades, conforme item 12 do quadro Especificações;
- 3.15.6. Módulo Reunião Skype, contendo:
 - 3.15.6.1. Cabine Vídeo/Skype – 01 unidade, conforme item 09 do quadro Especificações;
- 3.15.7. Módulo Circulação, contendo:
 - 3.15.7.1. Cachepot tipo 1 – 04 unidades, conforme item 13 do quadro Especificações;
 - 3.15.7.2. Cachepot tipo 2 – 04 unidades, conforme item 14 do quadro Especificações;
- 3.15.8. Módulo Reunião Informal, contendo:
 - 3.15.8.1. Cabine de Reunião Informal – 01 unidade, conforme item 08 do quadro Especificações;

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



**Cada módulo possui um projeto de design de interior com especificações próprias. O detalhamento destes projetos, encontram-se anexo a este termo*

4. ESPECIFICAÇÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | QTD |
|------|--|-----|
| 1 | <p>BALCÃO DA RECEPÇÃO:</p> <p>Planta Recepção</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e portas revestidas com fórmica branca. Laterais e fundo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 20m².</p> <p>Secção Horizontal Recepção</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e portas revestidas com fórmica branca. Laterais e fundo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 20m². Acabamento da bancada, frente e lateral em pinus e topo revestido com fórmica preta. Metalon 4x4 cm ou elestrostática na cor preta. Parede (da bancada) dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia passando por dentro da parede.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Logo (70x35 cm) em letra caixa em mdf pintado de preto fosco colado em porta falsa fixa. Portas do armário em fórmica branca. Parede branca em compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal Armário – Vista Externa</p> <p>Porta falsa fixa. Portas do armário em fórmica branca com tranca e puxador fixo branco, cilíndrico com diâmetro 50mm.</p> | 01 |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| | <p>Elevação Frontal Armário – Vista Interna</p> <p>Armário parte interna em MDF branco. Gavetas em MDF branco com trilho telescópico.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 01, páginas 02 a 04</p>  | |
| <p>2</p> | <p>BALCÃO DO CAFÉ:</p> <p>Planta Balcão Café</p> <p>Metalon 4x4cm com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Parede e fundo, teto e testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110- verde claro, puxador tipo cava 45 graus. Testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110 – verde claro. Puxador com trespasse de 1cm da porta. Fundo com parede dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de</p> | <p>01</p> |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800



www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| | <p>energia conforme indicado no desenho. Bancada compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta</p> <p>Corte AA</p> <p>Testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Fundo com parede dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia conforme indicado no desenho. Bancada em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L-110 verde claro. Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110- verde claro, puxador tipo cava 45 graus.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 05, páginas 15 e 16.</p>  | |
| <p>3</p> | <p>ARQUIBANCADA MÓVEL</p> | <p>01</p> |

| | | |
|---|--|----|
| | <p>Planta Arquibancada</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Assento e encosto em chapa de compensado pinus, acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Placas em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC, 4" (101mm), com freio, Vonder apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 04, páginas 13 e 14.</p>  | |
| 4 | <p>BIOMBO MÓVEL</p> | 02 |

| | |
|---|--|
| <p>Planta Biombo Móvel</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto</p> <p>Detalhe Nicho</p> <p>Nicho para abrigo de pincel e giz</p> <p>Elevação Frontal/Posterior</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto. Base em MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor. Rodízio giratório de borracha e PVC, 4” (101mm), com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto. Base em MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 07, páginas 19 e 20.</p> | |
|---|--|

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| |  | |
| <p>5</p> | <p>DIVISÓRIA VIDRO</p> <p>Planta Divisória</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Elevação Frontal/Posterior</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm fixado através de bague. Base de MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm fixado através de bague. Base de MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 08, páginas 21 e 22.</p>  | <p>04</p> |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|----------|--|-----------|
| 6 | ESTANTE TIPO 1 – PRATELEIRA TIPO 1 Planta Prateleira 1 Prateleira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L-110 – verde claro Medidas completas: Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 10 , páginas 26 a 28.  | 03 |
| 7 | ESTANTE TIPO 1 – PRATELEIRA TIPO 2 Planta Prateleira 2 Prateleira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica branca Medidas completas: Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 10 , páginas 26 a 28. | 09 |

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| |  | |
| <p>8</p> | <p>CABINE – REUNIÃO INFORMAL</p> <p>Secção Horizontal Reunião Informal</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Prever fixação para TV 40’’ e fiação do piso passando por dentro do perfil de metalon. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película. Banco móvel. Bancada deslizante 60x138cm, em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. A bancada corre sobre o trilho, para acesso a cadeirantes. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 30m².</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. MDF com fórmica preta para fixação de 2 tomadas e um interruptor. Espelho das tomadas e interruptor na cor preta. Banco móvel. Bancada deslizante móvel.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película.</p> <p>Elevação Posterior</p> | <p>01</p> |

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | |
|---|--|
| <p>Prever fixação para TV 40'' e fiação do piso passando por dentro do perfil de metalon. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta, a fiação de TV irá passar por dentro da estrutura. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película.</p> <p>Planta Bancada</p> <p>Bancada deslizante 60x138cm, em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. A bancada corre sobre o trilho, para acesso a cadeirantes. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Frontal Bancada</p> <p>Tampo em compensado pinus acab. Verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Lateral Bancada</p> <p>Tampo em compensado pinus acab. Verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. Trilho. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Planta Banco</p> <p>Assento em compensado pinus, acab. Verniz fosco incolor nas laterais e revestido em fórmica preta no topo.</p> <p>Planta Lateral Banco</p> | |
|---|--|

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| | <p>Pés em metalon 3x3cm, com pintura automotiva para cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 02, páginas 05 a 08.</p>  | |
| <p>9</p> | <p>CABINE DE VÍDEO/SKYPE</p> <p>Planta Cabine Vídeo/Skype</p> <p>Exaustor com vazão em descarga livre: 280 m³/h – nível de ruído 32db – diâmetro flexível: 150mm, pintar a grade de acabamento de preto. Ponto de luz no teto, luminária painel de LED 25W 29, 5x29,5cm, pintada de preto. Estrutura em metalon 4x4cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Teto em compensado revestido em fórmica L-103 – cerâmica internamente.</p> <p>Secção Horizontal Cabine Vídeo/Skype</p> <p>Prever ponto de energia com espelho na cor preta “2x4” sobre a bancada. Vidro temperado 8mm com película padrão 2, ver manual. Parede em compensado pinus acab, verniz fosco incolor na parte externa e revestido em fórmica L-103 – cerâmica. Banco móvel. Bancada em compensado</p> | <p>01</p> |



| | |
|---|--|
| <p>pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L103-cerâmica. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50cm placa preta, textura grão de arroz. Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com baguete com película padrão 2, ver manual.</p> <p>Elevação Lateral Esquerda</p> <p>Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com baguete com película padrão 2, ver manual. Parede em compensado pinus acab, verniz fosco incolor na parte externa e revestido em fórmica L-103 – cerâmica</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm com película padrão 2, ver manual. Bancada em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L103-cerâmica. Banco móvel.</p> <p>Elevação Frontal – com a Porta</p> <p>Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com baguete com película padrão 2, ver manual.</p> <p>Planta Banco</p> <p>Assento em compensado pinus, acab verniz fosco incolor nas laterais e revestido em fórmica L-103 – cerâmica no topo.</p> <p>Elevação Lateral Banco</p> <p>Pés em metalon 3x3 cm com pintura automotiva na cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC 2”, com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> | |
|---|--|


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|------------------|---|------------------|
| | <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 03, páginas 09 a 12.</p>  | |
| <p>10</p> | <p>MESA CAFÉ</p> <p>Planta Mesa Café</p> <p>Tampo em compensado pinus acab verniz fosco incolor. Laterais revestido em fórmica preta. Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Secção Horizontal Pé da Mesa Café</p> <p>Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Corte AA</p> <p>Tampo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor e laterais em fórmica preta. Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> | <p>02</p> |


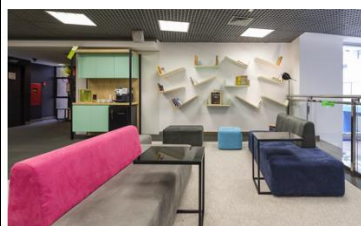
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|------------------|--|------------------|
| | <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 06, páginas 17 e 18.</p>  | |
| <p>11</p> | <p>SOFÁ</p> <p>Planta Sofá Módulo 1</p> <p>Sofá em madeira e espuma revestido com tecido suede nas cores cinza médio, cinza escuro, azul e rosa</p> <p>Planta Sofá Módulo 2</p> <p>Sofá em madeira e espuma revestido com tecido suede nas cores cinza médio, cinza escuro, azul e rosa</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 13, páginas 31 e 32</p>  | <p>01</p> |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|------------------|---|------------------|
| <p>12</p> | <p>PUFES</p> <p>Planta Pufe</p> <p>Pufe em madeira e espuma revestido em tecido suede na cor azul claro</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 13, páginas 31 e 32</p>  | <p>12</p> |
| <p>13</p> | <p>CACHEPOT TIPO 1 / BANCO</p> <p>Planta Cachepot/Banco</p> <p>Assento em MDF revestido em fórmica L-110 verde claro. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Secção Horizontal Cachepot/Banco</p> <p>Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Rodízio giratório de borracha e PVC, 2’’, com freio, VONDER apenas nos pés posteriores. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> | <p>04</p> |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|------------------|---|------------------|
| | <p>Corte AA</p> <p>Rodízio giratório de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Assento em MDF revestido em fórmica L-110 verde claro. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 09, páginas 23 a 25.</p>  | |
| <p>14</p> | <p>CACHEPOT TIPO 2</p> <p>Planta Cachepot</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Elevação Horizontal Cachepot</p> <p>Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Chapa metálica com pintura preta para apoio de vaso.</p> <p>Elevação Frontal</p> | <p>04</p> |

| | |
|---|--|
| <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Rodízio de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Corte AA</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Rodízio de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 09, páginas 23 a 25.</p>  | |
|---|--|

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 5.1. O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 5.2. A entrega e montagem com as devidas instalações dos móveis, serão efetuadas na sede da Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande, localizada na Av. Cônsul Joseph Noujaim Habib, 800 - Catolé – Campina Grande-PB, conforme cronograma definido pelo Sebrae Paraíba.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 5.4. Todos os materiais deverão ser novos e entregues em perfeitas condições, de forma a permitir completa segurança quanto à originalidade, sob pena do não recebimento dos mesmos.
- 5.5. A falta de qualquer material, cujo fornecimento incumbe à CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto dessa licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 5.6. A entrega dos materiais, montagem e instalação do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado acima, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 5.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens; e definitivamente, em até 10 (dez) dias após a montagem e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação

6. GARANTIA

- 6.1. O prazo de garantia ofertado deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da instalação do mobiliário.
- 6.2. Após o recebimento definitivo, a contratada deverá apresentar termo de garantia a contratante mencionando minimamente o prazo de garantia e os meios de solicitação de reparo ou substituição do item.
- 6.3. A substituição de materiais decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a adquirente.
- 6.4. Substituição do material e/ou componente por outro igual ou superior quando apresentar quaisquer problemas durante o período de garantia, mesmo após o término de seu processo de fabricação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
- 7.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 7.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério do SEBRAE-PB.
- 7.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao SEBRAE-PB ou a terceiros.
- 7.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 7.1.5. Relatar ao SEBRAE/PB toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 7.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 7.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
- 7.1.8. Aceitar os complementos ou acréscimos solicitados pelo SEBRAE/PB até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, nos termos do Art. 30, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.
- 7.1.9. Atender às determinações da fiscalização/acompanhamento do SEBRAE/PB e providenciar a imediata correção das situações verificadas e apontada pela fiscalização quanto à execução dos serviços.
- 7.1.10. Cumprir todas as orientações e/ou prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo gestor do projeto.
- 7.1.11. Informar de imediato ao Gestor do projeto para as providências cabíveis, qualquer tipo de irregularidade que possa de alguma forma comprometer a execução dos serviços.
- 7.1.12. Assegurar a disponibilidade de mão de obra suficiente e capacitada para garantir a execução dos serviços dentro dos prazos e sem interrupções.
- 7.1.13. Substituir de imediato qualquer empregado cuja conduta seja julgada inconveniente e/ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e deste Termo de Referência.
- 8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, através de funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.1.4. Comunicar, por escrito, à contratada, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuando os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis.
- 8.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 8.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produção, montagem e instalação, na forma do contrato.
- 8.1.7. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (**seis**) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse da Contratante e concordância da Contratada, mediante a celebração de Termo Aditivo.

10. GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. Compete ao Gestor do Contrato:
 - 10.1.1. Abrir pasta para o contrato, visando o acompanhamento de sua execução e inclusão de eventuais termos aditivos.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



- 10.1.2. Registrar todas as ocorrências (**reclamações escritas, mensagens eletrônicas, fotografias, etc.**) relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 10.1.3. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à Unidade de Assessoria jurídica e a Comissão Permanente de Licitação as ocorrências que possam gerar dificuldades na prestação do serviço.
 - 10.1.3.1. Nos casos de não atendimento aos prazos estabelecidos, informar, por escrito, à unidade de Assessoria jurídica e a Comissão Permanente de Licitação para que sejam aplicadas as sanções cabíveis.
- 10.1.4. Receber e atestar as notas fiscais referentes aos serviços executados e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- 10.1.5. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- 10.1.6. Encaminhar à Diretoria do SEBRAE-PB o pedido de complementação ou acréscimo ao contrato para análise da viabilidade do pleito, com a antecedência necessária.
- 10.1.7. Acompanhar a vigência do contrato de modo que o objeto contratado seja plenamente satisfeito dentro do prazo de 60 dias.
- 10.1.8. Conhecer o inteiro teor do Contrato e seus eventuais aditivos.
- 10.1.9. Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão do instrumento de contrato.
- 10.1.10. Acompanhar rotineiramente a exceção dos berços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados.
- 10.1.11. Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhes foram designadas aos respectivos responsáveis.
- 10.1.12. Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providencia a ser adotada.
- 10.1.13. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que por ventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual.
- 10.1.14. Responsabilizar-se pelos danos causados do SEBRAE/PB, em função da improbidade na gestão do contrato, sujeitando-se às penalidades previstas no Código de Conduta da instituição.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



10.1.15. A gestão da contratação emanada do Pregão Presencial n°. 014/2017, será exercida pela Agencia regional de Campina Grande, através do analista Thiago José de Queiroz Jatobá.

11. AVALIAÇÃO DO CUSTO

11.1. O custo estimado global e máximo admitido na presente contratação é de até **R\$97.334,50** (noventa e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | QTD | VALOR MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM R\$ |
|------|--|-----|------------------------------------|
| 1 | <p>BALCÃO DA RECEPÇÃO:</p> <p>Planta Recepção</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e portas revestidas com fórmica branca. Laterais e fundo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 20m².</p> <p>Secção Horizontal Recepção</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e portas revestidas com fórmica branca. Laterais e fundo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 20m². Acabamento da bancada, frente e lateral em pinus e topo revestido com fórmica preta. Metalon 4x4 cm ou eletrostática na cor preta. Parede (da bancada) dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia passando por dentro da parede.</p> <p>Elevação Frontal</p> | 01 | 9.248,33 |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|-----------------|---|------------------|--|
| | <p>Logo (70x35 cm) em letra caixa em mdf pintado de preto fosco colado em porta falsa fixa. Portas do armário em fórmica branca. Parede branca em compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal Armário – Vista Externa</p> <p>Porta falsa fixa. Portas do armário em fórmica branca com tranca e puxador fixo branco, cilíndrico com diâmetro 50mm.</p> <p>Elevação Frontal Armário – Vista Interna</p> <p>Armário parte interna em MDF branco. Gavetas em MDF branco com trilho telescópico.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 01, páginas 02 a 04</p>  | | |
| <p>2</p> | <p>BALCÃO DO CAFÉ:</p> <p>Planta Balcão Café</p> | <p>01</p> | |



| | | |
|--|--|------------------------|
| <p>Metalon 4x4cm com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Parede e fundo, teto e testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110- verde claro, puxador tipo cava 45 graus. Testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110 – verde claro. Puxador com trespasse de 1cm da porta. Fundo com parede dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia conforme indicado no desenho. Bancada compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta</p> <p>Corte AA</p> <p>Testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Fundo com parede dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia conforme indicado no desenho. Bancada em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L-110 verde claro. Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110- verde claro, puxador tipo cava 45 graus.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 05, páginas 15 e 16.</p> | | <p>7.726,67</p> |
|--|--|------------------------|


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.


Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800



www.sebraepb.com.br

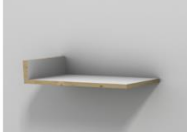
CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|-----------------|---|------------------|------------------------|
| |  | | |
| <p>3</p> | <p>ARQUIBANCADA MÓVEL</p> <p>Planta Arquibancada</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Assento e encosto em chapa de compensado pinus, acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Placas em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC, 4” (101mm), com freio, Vonder apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 04, páginas 13 e 14.</p> | <p>01</p> | <p>3.764,50</p> |

| | | | |
|-----------------|---|------------------|------------------------|
| |  | | |
| <p>4</p> | <p>BIOMBO MÓVEL</p> <p>Planta Biombo Móvel</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto</p> <p>Detalhe Nicho</p> <p>Nicho para abrigo de pincel e giz</p> <p>Elevação Frontal/Posterior</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto. Base em MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor. Rodízio giratório de borracha e PVC, 4” (101mm), com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> | <p>02</p> | <p>6.848,00</p> |

| | | | |
|---|--|----|----------|
| | <p>Elevação Lateral</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto. Base em MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 07, páginas 19 e 20.</p>  | | |
| 5 | <p>DIVISÓRIA VIDRO</p> <p>Planta Divisória</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Elevação Frontal/Posterior</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm fixado através de baguete. Base de MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Lateral</p> | 04 | 8.192,00 |

| | | | |
|----------|--|-----------|---------------|
| | <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm fixado através de baguete. Base de MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 08, páginas 21 e 22.</p>  | | |
| 6 | <p>ESTANTE TIPO 1 – PRATELEIRA TIPO 1</p> <p>Planta Prateleira 1</p> <p>Prateleira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L-110 – verde claro</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 10 , páginas 26 a 28.</p>  | 03 | 714,00 |
| 7 | <p>ESTANTE TIPO 1 – PRATELEIRA TIPO 2</p> | 09 | |

| | | | |
|-----------------|---|------------------|-------------------------|
| | <p>Planta Prateleira 2</p> <p>Prateleira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica branca</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 10 , páginas 26 a 28.</p>  | | <p>1.935,00</p> |
| <p>8</p> | <p>CABINE – REUNIÃO INFORMAL</p> <p>Secção Horizontal Reunião Informal</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Prever fixação para TV 40’’ e fiação do piso passando por dentro do perfil de metalon. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película. Banco móvel. Bancada deslizante 60x138cm, em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. A bancada corre sobre o trilho, para acesso a cadeirantes. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 30m².</p> <p>Elevação Frontal</p> | <p>01</p> | <p>20.613,50</p> |

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



| | | |
|--|--|--|
| <p>Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. MDF com fórmica preta para fixação de 2 tomadas e um interruptor. Espelho das tomadas e interruptor na cor preta. Banco móvel. Bancada deslizante móvel.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Prever fixação para TV 40'' e fiação do piso passando por dentro do perfil de metalon. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta, a fiação de TV irá passar por dentro da estrutura. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película.</p> <p>Planta Bancada</p> <p>Bancada deslizante 60x138cm, em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. A bancada corre sobre o trilho, para acesso a cadeirantes. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Frontal Bancada</p> <p>Tampo em compensado pinus acab. Verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> | | |
|--|--|--|


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.


Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|-----------------|---|------------------|--|
| | <p>Elevação Lateral Bancada</p> <p>Tampo em compensado pinus acab. Verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. Trilho. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Planta Banco</p> <p>Assento em compensado pinus, acab. Verniz fosco incolor nas laterais e revestido em fórmica preta no topo.</p> <p>Planta Lateral Banco</p> <p>Pés em metalon 3x3cm, com pintura automotiva para cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 02, páginas 05 a 08.</p>  | | |
| <p>9</p> | <p>CABINE DE VÍDEO/SKYPE</p> | <p>01</p> | |

| | | | |
|--|--|--|-------------------------|
| | <p>Planta Cabine Vídeo/Skype</p> <p>Exaustor com vazão em descarga livre: 280 m³/h – nível de ruído 32db – diâmetro flexível: 150mm, pintar a grade de acabamento de preto. Ponto de luz no teto, luminária painel de LED 25W 29, 5x29,5cm, pintada de preto. Estrutura em metalon 4x4cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Teto em compensado revestido em fórmica L-103 – cerâmica internamente.</p> <p>Secção Horizontal Cabine Vídeo/Skype</p> <p>Prever ponto de energia com espelho na cor preta “2x4” sobre a bancada. Vidro temperado 8mm com película padrão 2, ver manual. Parede em compensado pinus acab, verniz fosco incolor na parte externa e revestido em fórmica L-103 – cerâmica. Banco móvel. Bancada em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L103-cerâmica. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50cm placa preta, textura grão de arroz. Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com bagueete com película padrão 2, ver manual.</p> <p>Elevação Lateral Esquerda</p> <p>Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com bagueete com película padrão 2, ver manual. Parede em compensado pinus acab, verniz fosco incolor na parte externa e revestido em fórmica L-103 – cerâmica</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm com película padrão 2, ver manual. Bancada em compensado pinus acab,</p> | | <p>12.154,50</p> |
|--|--|--|-------------------------|

| | | |
|---|--|--|
| <p>verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L103-cerâmica. Banco móvel.</p> <p>Elevação Frontal – com a Porta</p> <p>Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com bagueete com película padrão 2, ver manual.</p> <p>Planta Banco</p> <p>Assento em compensado pinus, acab verniz fosco incolor nas laterais e revestido em fórmica L-103 – cerâmica no topo.</p> <p>Elevação Lateral Banco</p> <p>Pés em metalon 3x3 cm com pintura automotiva na cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC 2”, com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 03, páginas 09 a 12.</p>  | | |
|---|--|--|


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|----|--|----|----------|
| 10 | MESA CAFÉ | 02 | |
| | <p>Planta Mesa Café</p> <p>Tampo em compensado pinus acab verniz fosco incolor. Laterais revestido em fórmica preta. Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Secção Horizontal Pé da Mesa Café</p> <p>Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Corte AA</p> <p>Tampo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor e laterais em fórmica preta. Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 06, páginas 17 e 18.</p>  | | 2.016,00 |
| 11 | SOFÁ | 01 | |
| | Planta Sofá Módulo 1 | | |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|------------------|---|------------------|------------------------|
| | <p>Sofá em madeira e espuma revestido com tecido suede nas cores cinza médio, cinza escuro, azul e rosa</p> <p>Planta Sofá Módulo 2</p> <p>Sofá em madeira e espuma revestido com tecido suede nas cores cinza médio, cinza escuro, azul e rosa</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 13, páginas 31 e 32</p>  | | <p>4.588,00</p> |
| <p>12</p> | <p>PUFES</p> <p>Planta Pufe</p> <p>Pufe em madeira e espuma revestido em tecido suede na cor azul claro</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 13, páginas 31 e 32</p> | <p>12</p> | <p>7.320,00</p> |

| | | | |
|------------------|---|------------------|------------------------|
| |  | | |
| <p>13</p> | <p>CACHEPOT TIPO 1 / BANCO</p> <p>Planta Cachepot/Banco</p> <p>Assento em MDF revestido em fórmica L-110 verde claro. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Secção Horizontal Cachepot/Banco</p> <p>Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Rodízio giratório de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Corte AA</p> <p>Rodízio giratório de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura</p> | <p>04</p> | <p>5.134,00</p> |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|------------------|--|------------------|------------------------|
| | <p>automotiva na cor preta. Assento em MDF revestido em fórmica L-110 verde claro. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 09, páginas 23 a 25.</p>  | | |
| <p>14</p> | <p>CACHEPOT TIPO 2</p> <p>Planta Cachepot</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Elevação Horizontal Cachepot</p> <p>Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Chapa metálica com pintura preta para apoio de vaso.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Rodízio de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> | <p>04</p> | <p>7.080,00</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>Corte AA</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Rodízio de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 09, páginas 23 a 25.</p>  | | |
|--|--|--|--|

Valor Global, máximo admitido: R\$97.334,50 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

- 11.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo admitido foram apurados mediante análise das pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares, que constam anexados ao processo.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária discriminada abaixo:

PROJETO: SEBRAELAB/PB

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: CSN

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



13. PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será realizado após a realização do serviço ou etapas do mesmo, conforme demanda, com a entrega de nota fiscal e depósito em conta corrente informada. O Sebrae/PB realiza pagamentos a fornecedores em duas datas: 15 e 30 de cada mês.
- 13.2. As notas fiscais apresentadas até 08 (oito) dias corridos antes do dia 15 (quinze) receberão nesta data. As demais serão pagas juntamente com as apresentadas 08 (oito) dias corridos antes do dia 30. Já as que extrapolarem este prazo, serão pagas no dia 15 do mês seguinte.
- 13.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo responsável designado pela Contratante, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos serviços executados.
- 13.4. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.
- 13.5. **O pagamento dos mobiliários fornecidos pela Contratada e aceitos definitivamente pelo SEBRAE/PB será efetuado em parcela única.**
- 13.6. São de responsabilidade exclusiva da Contratada todos os custos e despesas referentes à prestação dos serviços, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato.
- 13.7. A nota fiscal não aprovada pelo SEBRAE/PB será devolvida à Contratada para as necessárias correções, acompanhada das informações que motivaram sua rejeição.
- 13.7.1. Na hipótese do subitem anterior, o pagamento ficará pendente até que a Contratada promova as medidas saneadoras necessárias. Nessa situação, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização das pendências, mediante a reapresentação da nota fiscal devidamente corrigida.
- 13.8. Para fazer jus ao pagamento, a fornecedora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS), com a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista, bem como a regularidade de impostos e taxas que porventura incidam sobre os objetos licitados.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:
- 14.1.1. Perda do direito à contratação.
 - 14.1.2. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 14.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:
- 14.2.1. Advertência.
 - 14.2.2. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
 - 14.2.3. Multa de até a 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação.

Campina Grande, 22 de novembro de 2017.

THIAGO JOSÉ DE QUEIROZ JATOBÁ

Analista Técnico

DE ACORDO:

JOÃO ALBERTO MIRANDA LEITE

Gerente da Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:

CNPJ Nº:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Validade da proposta: ... dias (no mínimo 60 (sessenta) dias)

Representante da empresa (nome completo):

Cargo:..... RG: CPF:.....

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento/prestação dos equipamentos/serviços, na forma do Pregão Presencial nº. 014/2017, do SEBRAE/PB, acatando todas as condições consignadas no Edital e seus Anexos:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | QTD | VALOR MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM R\$ |
|------|--|-----|------------------------------------|
| 1 | BALCÃO DA RECEPÇÃO: Planta Recepção Armário com parte interna em MDF branco e portas revestidas com fórmica branca. Laterais e fundo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 20m². | 01 | |

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|--|--|--|
| <p>Secção Horizontal Recepção</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e portas revestidas com fórmica branca. Laterais e fundo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 20m². Acabamento da bancada, frente e lateral em pinus e topo revestido com fórmica preta. Metalon 4x4 cm ou electrostática na cor preta. Parede (da bancada) dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia passando por dentro da parede.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Logo (70x35 cm) em letra caixa em mdf pintado de preto fosco colado em porta falsa fixa. Portas do armário em fórmica branca. Parede branca em compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal Armário – Vista Externa</p> <p>Porta falsa fixa. Portas do armário em fórmica branca com tranca e puxador fixo branco, cilíndrico com diâmetro 50mm.</p> <p>Elevação Frontal Armário – Vista Interna</p> <p>Armário parte interna em MDF branco. Gavetas em MDF branco com trilho telescópico.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 01, páginas 02 a 04</p> | | |
|--|--|--|

| | | | |
|----------|---|-----------|--|
| |  | | |
| <p>2</p> | <p>BALCÃO DO CAFÉ:</p> <p>Planta Balcão Café</p> <p>Metalon 4x4cm com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Parede e fundo, teto e testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110- verde claro, puxador tipo cava 45 graus. Testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110 – verde claro. Puxador com trespasse de 1cm da porta. Fundo com parede dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia conforme indicado no desenho. Bancada compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta</p> <p>Corte AA</p> | <p>01</p> | |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800


www.sebraepb.com.br


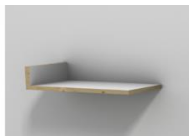
CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|-----------------|--|------------------|--|
| | <p>Testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Fundo com parede dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia conforme indicado no desenho. Bancada em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L-110 verde claro. Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110- verde claro, puxador tipo cava 45 graus.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 05, páginas 15 e 16.</p>  | | |
| <p>3</p> | <p>ARQUIBANCADA MÓVEL</p> <p>Planta Arquibancada</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Assento e encosto em chapa de compensado pinus, acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal</p> | <p>01</p> | |

| | | | |
|---|--|----|--|
| | <p>Placas em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC, 4" (101mm), com freio, Vonder apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 04, páginas 13 e 14.</p>  | | |
| 4 | <p>BIOMBO MÓVEL</p> <p>Planta Biombo Móvel</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto</p> | 02 | |

| | | | |
|---|--|-----------|--|
| | <p>Detalhe Nicho</p> <p>Nicho para abrigo de pincel e giz</p> <p>Elevação Frontal/Posterior</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto. Base em MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor. Rodízio giratório de borracha e PVC, 4” (101mm), com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto. Base em MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 07, páginas 19 e 20.</p>  | | |
| 5 | DIVISÓRIA VIDRO | 04 | |

| | | | |
|-----------------|---|------------------|--|
| | <p>Planta Divisória</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Elevação Frontal/Posterior</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm fixado através de baguete. Base de MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm fixado através de baguete. Base de MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 08, páginas 21 e 22.</p>  | | |
| <p>6</p> | <p>ESTANTE TIPO 1 – PRATELEIRA TIPO 1</p> <p>Planta Prateleira 1</p> <p>Prateleira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L-110 – verde claro</p> | <p>03</p> | |

| | | | |
|----------|---|-----------|--|
| | <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 10 , páginas 26 a 28.</p>  | | |
| 7 | <p>ESTANTE TIPO 1 – PRATELEIRA TIPO 2</p> <p>Planta Prateleira 2</p> <p>Prateleira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica branca</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 10 , páginas 26 a 28.</p>  | 09 | |
| 8 | CABINE – REUNIÃO INFORMAL | 01 | |

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



| | | |
|--|--|--|
| <p>Secção Horizontal Reunião Informal</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Prever fixação para TV 40'' e fiação do piso passando por dentro do perfil de metalon. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película. Banco móvel. Bancada deslizante 60x138cm, em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. A bancada corre sobre o trilho, para acesso a cadeirantes. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 30m².</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. MDF com fórmica preta para fixação de 2 tomadas e um interruptor. Espelho das tomadas e interruptor na cor preta. Banco móvel. Bancada deslizante móvel.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Prever fixação para TV 40'' e fiação do piso passando por dentro do perfil de metalon. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta, a fiação de TV irá passar por dentro da estrutura. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película.</p> | | |
|--|--|--|

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



| | | |
|---|--|--|
| <p>Planta Bancada</p> <p>Bancada deslizante 60x138cm, em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. A bancada corre sobre o trilho, para acesso a cadeirantes. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Frontal Bancada</p> <p>Tampo em compensado pinus acab. Verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Lateral Bancada</p> <p>Tampo em compensado pinus acab. Verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. Trilho. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Planta Banco</p> <p>Assento em compensado pinus, acab. Verniz fosco incolor nas laterais e revestido em fórmica preta no topo.</p> <p>Planta Lateral Banco</p> <p>Pés em metalon 3x3cm, com pintura automotiva para cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> | | |
|---|--|--|


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.


Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|-----------------|---|------------------|--|
| | <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 02, páginas 05 a 08.</p>  | | |
| <p>9</p> | <p>CABINE DE VÍDEO/SKYPE</p> <p>Planta Cabine Vídeo/Skype</p> <p>Exaustor com vazão em descarga livre: 280 m³/h – nível de ruído 32db – diâmetro flexível: 150mm, pintar a grade de acabamento de preto. Ponto de luz no teto, luminária painel de LED 25W 29, 5x29,5cm, pintada de preto. Estrutura em metalon 4x4cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Teto em compensado revestido em fórmica L-103 – cerâmica internamente.</p> <p>Secção Horizontal Cabine Vídeo/Skype</p> <p>Prever ponto de energia com espelho na cor preta “2x4” sobre a bancada. Vidro temperado 8mm com película padrão 2, ver manual. Parede em compensado pinus acab, verniz fosco incolor na parte externa e revestido em fórmica L-103 – cerâmica. Banco móvel. Bancada em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L103-cerâmica. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50cm placa preta, textura grão de arroz. Porta</p> | <p>01</p> | |

| | | |
|---|--|--|
| <p>de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com baguete com película padrão 2, ver manual.</p> <p>Elevação Lateral Esquerda</p> <p>Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com baguete com película padrão 2, ver manual. Parede em compensado pinus acab, verniz fosco incolor na parte externa e revestido em fórmica L-103 – cerâmica</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm com película padrão 2, ver manual. Bancada em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L103-cerâmica. Banco móvel.</p> <p>Elevação Frontal – com a Porta</p> <p>Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com baguete com película padrão 2, ver manual.</p> <p>Planta Banco</p> <p>Assento em compensado pinus, acab verniz fosco incolor nas laterais e revestido em fórmica L-103 – cerâmica no topo.</p> <p>Elevação Lateral Banco</p> <p>Pés em metalon 3x3 cm com pintura automotiva na cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC 2”, com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> | | |
|---|--|--|

| | | | |
|------------------|---|------------------|--|
| | <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 03, páginas 09 a 12.</p>  | | |
| <p>10</p> | <p>MESA CAFÉ</p> <p>Planta Mesa Café</p> <p>Tampo em compensado pinus acab verniz fosco incolor. Laterais revestido em fórmica preta. Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Secção Horizontal Pé da Mesa Café</p> <p>Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Corte AA</p> <p>Tampo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor e laterais em fórmica preta. Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> | <p>02</p> | |


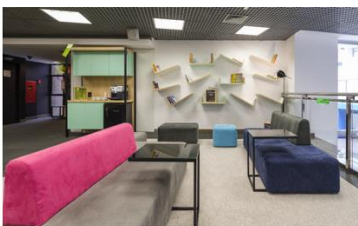
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|------------------|--|------------------|--|
| | <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 06, páginas 17 e 18.</p>  | | |
| <p>11</p> | <p>SOFÁ</p> <p>Planta Sofá Módulo 1</p> <p>Sofá em madeira e espuma revestido com tecido suede nas cores cinza médio, cinza escuro, azul e rosa</p> <p>Planta Sofá Módulo 2</p> <p>Sofá em madeira e espuma revestido com tecido suede nas cores cinza médio, cinza escuro, azul e rosa</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 13, páginas 31 e 32</p>  | <p>01</p> | |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|----|--|----|--|
| 12 | <p>PUFES</p> <p>Planta Pufe</p> <p>Pufe em madeira e espuma revestido em tecido suede na cor azul claro</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 13, páginas 31 e 32</p>  | 12 | |
| 13 | <p>CACHEPOT TIPO 1 / BANCO</p> <p>Planta Cachepot/Banco</p> <p>Assento em MDF revestido em fórmica L-110 verde claro. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Secção Horizontal Cachepot/Banco</p> | 04 | |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|---|--|--|
| <p>Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Rodízio giratório de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Corte AA</p> <p>Rodízio giratório de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Assento em MDF revestido em fórmica L-110 verde claro. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 09, páginas 23 a 25.</p>  | | |
|---|--|--|

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



| | | | |
|----|--|----|--|
| 14 | <p>CACHEPOT TIPO 2</p> <p>Planta Cachepot</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Elevação Horizontal Cachepot</p> <p>Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Chapa metálica com pintura preta para apoio de vaso.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Rodízio de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Corte AA</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Rodízio de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 09, páginas 23 a 25.</p> | 04 | |
|----|--|----|--|


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | | |
|--|---|--|--|
| |  | | |
|--|---|--|--|

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

Obs: No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus anexos.

Município, data.

Carimbo/Assinatura do Representante.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa..., com sede, inscrita no CNPJ / MF sob o nº..., representada pelo(s) seu(s) sócio(s)..., acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador..., residente e domiciliado, portador da cédula de identidade nº.____ inscrito no CPF / MF sob o nº..., ao qual confere poderes para representar a OUTORGANTE, perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Municipal e Estadual, empresas de Economia Mista, empresas constituídas sob a forma de serviço social autônomo pertencente ao Sistema “S”, podendo para tanto, representar a outorgante no procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017**, com poderes para acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos, formular lances verbais de preços, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração.

Município, data.

Outorgante

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Favor informar o porte de sua empresa:

- () MICROEMPRESA – Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.
- () PEQUENA EMPRESA – Faturamento bruto anual de até 3.600.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.
- () MÉDIA E GRANDE EMPRESA – Faturamento bruto anual acima de R\$ 3.600.000,00 e/ou atendimento às vedações constantes no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

DECLARO que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar o tramite processual da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro que quando solicitado, pelo SEBRAE-PB, faremos a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal brasileiro.

Por ser a presente declaração manifestação fiel de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Município, data.

(Assinatura)

NOME DO RESPONSÁVEL:

CPF/MF:

RG:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA e CNPJ/MF Nº (ou carimbo do CNPJ)

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



ANEXO V - TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao

SEBRAE/PB - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Paraíba

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** – Contratação de empresa especializada para fornecimento, produção, montagem e instalação de mobiliário projetado com a finalidade de atender às necessidades do SEBRAELAB/PB, projeto a ser implantado na Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, para atender às necessidades da ARCG, com base no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE E OUTRAS NORMAS PERTINENTES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS e, em conformidade com o ANEXO I - Termo de Referência, que integra este termo e as demais regras estabelecidas no instrumento de convocação.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob N.º _____, Inscrição Estadual N.º _____, com endereço na rua _____, N.º _____, nesta cidade de _____/____, propõe a essa entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão, acima referenciado:

DECLARAMOS QUE:

I) Examinamos cuidadosamente o instrumento convocatório, inteiramo-nos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os seus termos e condições e a eles desde já nos submetemos.

II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações da licitação.

III) Recebemos todos os documentos necessários ao esclarecimento da nossa participação no certame e de que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

IV) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do serviço deste contrato.

V) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



VI) Sob as penalidades cabíveis, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, tendo recebido todos os documentos que integram o presente certame.

Município, data.

Assinatura do Representante Legal da Empresa e Nome legível

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO

Eu _____,
CPF: _____, e RG: _____,
sócio responsável pela empresa _____
declaro que não figuro, tampouco os demais sócios e o administrador da empresa que represento,
como cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por
afinidade, até o terceiro grau, de funcionário do SEBRAE/PB, investido em cargo de direção,
chefia ou assessoramento.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas,
estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em
especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

“Art.” 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou
nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1
(um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. “

João Pessoa - PB, ____/____/____

Representante Legal da empresa xxxxx

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO UAJ/DIREX Nº ____/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PROJETADO COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SEBRAELAB, PROJETO A SER INPLANTADO NA ARCG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB E A EMPRESA **XXXX.**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE/PB, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.139.551/0001-05, com sede na Av. Maranhão, 983 - Bairro dos Estados, nesta Capital, doravante denominado **SEBRAE/PB**, representado neste ato pelo seu Diretor Superintendente, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº. xxx - SSP/PB, CPF nº. xxxxxxxx-xx, residentes nesta Capital e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do R.G. nº. xxxxxx - SSP/PB e CPF nº. xxxxxxxx-xx, ambos residentes e domiciliados em João Pessoa/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, ou simplesmente **SEBRAE/PB**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito **privado**, com sede à **rua/avenida** _____, _____/____, CEP _____, CNPJ nº _____, representada neste ato pelo (a) sócio (a) Sr (a). _____, _____ (nacionalidade), **empresário (a)/profissional autônomo (a)**, domiciliado (a) e residente em _____/____ (cidade e estado), RG _____, CPF _____, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, resultante de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº. 014/2017**, submetendo as partes às disposições do **Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e Outras Normas Pertinentes** e as demais normas legais aplicáveis, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, produção, montagem e instalação de mobiliário projetado com a finalidade de atender às necessidades do SEBRAELAB/PB, projeto a ser implantado na Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



1.2. Integram o presente contrato independente da transcrição, o Edital do Pregão Presencial Nº 014/2017, com todos os seus anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | QTD |
|------|--|-----|
| 1 | <p>BALCÃO DA RECEPÇÃO:</p> <p>Planta Recepção</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e portas revestidas com fórmica branca. Laterais e fundo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 20m².</p> <p>Secção Horizontal Recepção</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e portas revestidas com fórmica branca. Laterais e fundo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 20m². Acabamento da bancada, frente e lateral em pinus e topo revestido com fórmica preta. Metalon 4x4 cm ou elestrostática na cor preta. Parede (da bancada) dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia passando por dentro da parede.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Logo (70x35 cm) em letra caixa em mdf pintado de preto fosco colado em porta falsa fixa. Portas do armário em fórmica branca. Parede branca em compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal Armário – Vista Externa</p> <p>Porta falsa fixa. Portas do armário em fórmica branca com tranca e puxador fixo branco, cilíndrico com diâmetro 50mm.</p> | 01 |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| | <p>Elevação Frontal Armário – Vista Interna</p> <p>Armário parte interna em MDF branco. Gavetas em MDF branco com trilho telescópico.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 01, páginas 02 a 04</p>  | |
| <p>2</p> | <p>BALCÃO DO CAFÉ:</p> <p>Planta Balcão Café</p> <p>Metalon 4x4cm com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Parede e fundo, teto e testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110- verde claro, puxador tipo cava 45 graus. Testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110 – verde claro. Puxador com trespasse de 1cm da porta. Fundo com parede dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de</p> | <p>01</p> |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800



www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|---|---|----|
| | <p>energia conforme indicado no desenho. Bancada compensado pinus acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta</p> <p>Corte AA</p> <p>Testeira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Fundo com parede dupla de compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Prever pontos de energia conforme indicado no desenho. Bancada em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L-110 verde claro. Armário com parte interna em MDF branco e parte externa revestida com fórmica L-110- verde claro, puxador tipo cava 45 graus.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 05, páginas 15 e 16.</p>  | |
| 3 | <p>ARQUIBANCADA MÓVEL</p> | 01 |

| | | |
|---|--|----|
| | <p>Planta Arquibancada</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Assento e encosto em chapa de compensado pinus, acab, verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Placas em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Elevação Posterior</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC, 4" (101mm), com freio, Vonder apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 04, páginas 13 e 14.</p>  | |
| 4 | <p>BIOMBO MÓVEL</p> | 02 |

| | |
|---|--|
| <p>Planta Biombo Móvel</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto</p> <p>Detalhe Nicho</p> <p>Nicho para abrigo de pincel e giz</p> <p>Elevação Frontal/Posterior</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto. Base em MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor. Rodízio giratório de borracha e PVC, 4” (101mm), com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Divisória em MDF, revestida com: lado 01 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto; lado 02 – acabamento pintura com tinta acrílico fosco lousa preto. Base em MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 07, páginas 19 e 20.</p> | |
|---|--|

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| |  | |
| <p>5</p> | <p>DIVISÓRIA VIDRO</p> <p>Planta Divisória</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Elevação Frontal/Posterior</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm fixado através de bague. Base de MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Metalon 5x3cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm fixado através de bague. Base de MDF com acabamento compensado de pinus, aplicar duas demãos de verniz fosco incolor.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 08, páginas 21 e 22.</p>  | <p>04</p> |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|----------|--|-----------|
| 6 | ESTANTE TIPO 1 – PRATELEIRA TIPO 1 Planta Prateleira 1 Prateleira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L-110 – verde claro Medidas completas: Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 10 , páginas 26 a 28.  | 03 |
| 7 | ESTANTE TIPO 1 – PRATELEIRA TIPO 2 Planta Prateleira 2 Prateleira em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica branca Medidas completas: Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 10, páginas 26 a 28. | 09 |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| |  | |
| <p>8</p> | <p>CABINE – REUNIÃO INFORMAL</p> <p>Secção Horizontal Reunião Informal</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Prever fixação para TV 40’’ e fiação do piso passando por dentro do perfil de metalon. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película. Banco móvel. Bancada deslizante 60x138cm, em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. A bancada corre sobre o trilho, para acesso a cadeirantes. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50 cm, placa preta, textura grão de arroz. Área – 30m².</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. MDF com fórmica preta para fixação de 2 tomadas e um interruptor. Espelho das tomadas e interruptor na cor preta. Banco móvel. Bancada deslizante móvel.</p> <p>Elevação Lateral</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película.</p> <p>Elevação Posterior</p> | <p>01</p> |

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | |
|---|--|
| <p>Prever fixação para TV 40'' e fiação do piso passando por dentro do perfil de metalon. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta, a fiação de TV irá passar por dentro da estrutura. Paredes em vidro temperado 8mm fixado através de baguete com duas camadas de película.</p> <p>Planta Bancada</p> <p>Bancada deslizante 60x138cm, em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. A bancada corre sobre o trilho, para acesso a cadeirantes. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Frontal Bancada</p> <p>Tampo em compensado pinus acab. Verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Elevação Lateral Bancada</p> <p>Tampo em compensado pinus acab. Verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica preta fixada. Trilho. Pés de metalon com pintura preta e rodízio giratório de borracha e PVC 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Planta Banco</p> <p>Assento em compensado pinus, acab. Verniz fosco incolor nas laterais e revestido em fórmica preta no topo.</p> <p>Planta Lateral Banco</p> | |
|---|--|

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| | <p>Pés em metalon 3x3cm, com pintura automotiva para cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC 2”, com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 02, páginas 05 a 08.</p>  | |
| <p>9</p> | <p>CABINE DE VÍDEO/SKYPE</p> <p>Planta Cabine Vídeo/Skype</p> <p>Exaustor com vazão em descarga livre: 280 m³/h – nível de ruído 32db – diâmetro flexível: 150mm, pintar a grade de acabamento de preto. Ponto de luz no teto, luminária painel de LED 25W 29, 5x29,5cm, pintada de preto. Estrutura em metalon 4x4cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Teto em compensado revestido em fórmica L-103 – cerâmica internamente.</p> <p>Secção Horizontal Cabine Vídeo/Skype</p> <p>Prever ponto de energia com espelho na cor preta “2x4” sobre a bancada. Vidro temperado 8mm com película padrão 2, ver manual. Parede em compensado pinus acab, verniz fosco incolor na parte externa e revestido em fórmica L-103 – cerâmica. Banco móvel. Bancada em compensado</p> | <p>01</p> |

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



| | |
|--|--|
| <p>pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L103-cerâmica. Piso em chapa de MDF revestido com piso emborrachado 50x50cm placa preta, textura grão de arroz. Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com bagueete com película padrão 2, ver manual.</p> <p>Elevação Lateral Esquerda</p> <p>Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com bagueete com película padrão 2, ver manual. Parede em compensado pinus acab, verniz fosco incolor na parte externa e revestido em fórmica L-103 – cerâmica</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Estrutura em metalon 4x4 cm, com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta. Vidro temperado 8mm com película padrão 2, ver manual. Bancada em compensado pinus acab, verniz fosco incolor nas laterais e topo revestido em fórmica L103-cerâmica. Banco móvel.</p> <p>Elevação Frontal – com a Porta</p> <p>Porta de abrir pra fora com estrutura em metalon e vidro temperado 8mm fixado com bagueete com película padrão 2, ver manual.</p> <p>Planta Banco</p> <p>Assento em compensado pinus, acab verniz fosco incolor nas laterais e revestido em fórmica L-103 – cerâmica no topo.</p> <p>Elevação Lateral Banco</p> <p>Pés em metalon 3x3 cm com pintura automotiva na cor preta. Rodízio giratório de borracha e PVC 2”, com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> | |
|--|--|


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|------------------|---|------------------|
| | <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 03, páginas 09 a 12.</p>  | |
| <p>10</p> | <p>MESA CAFÉ</p> <p>Planta Mesa Café</p> <p>Tampo em compensado pinus acab verniz fosco incolor. Laterais revestido em fórmica preta. Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Secção Horizontal Pé da Mesa Café</p> <p>Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> <p>Corte AA</p> <p>Tampo em compensado pinus acab, verniz fosco incolor e laterais em fórmica preta. Pés em metalon com pintura automotiva ou eletrostática na cor preta.</p> | <p>02</p> |


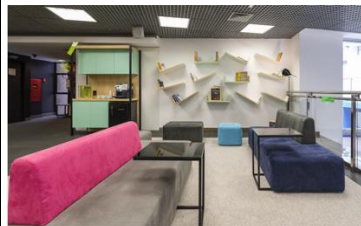
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|----|--|----|
| | <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 06, páginas 17 e 18.</p>  | |
| 11 | <p>SOFÁ</p> <p>Planta Sofá Módulo 1</p> <p>Sofá em madeira e espuma revestido com tecido suede nas cores cinza médio, cinza escuro, azul e rosa</p> <p>Planta Sofá Módulo 2</p> <p>Sofá em madeira e espuma revestido com tecido suede nas cores cinza médio, cinza escuro, azul e rosa</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 13, páginas 31 e 32</p>  | 01 |


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba


Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.


Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05

| | | |
|------------------|---|------------------|
| <p>12</p> | <p>PUFES</p> <p>Planta Pufe</p> <p>Pufe em madeira e espuma revestido em tecido suede na cor azul claro</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 13, páginas 31 e 32</p>  | <p>12</p> |
| <p>13</p> | <p>CACHEPOT TIPO 1 / BANCO</p> <p>Planta Cachepot/Banco</p> <p>Assento em MDF revestido em fórmica L-110 verde claro. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Secção Horizontal Cachepot/Banco</p> <p>Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Elevação Frontal</p> <p>Rodízio giratório de borracha e PVC, 2’’, com freio, VONDER apenas nos pés posteriores. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> | <p>04</p> |

| | | |
|------------------|---|------------------|
| | <p>Corte AA</p> <p>Rodízio giratório de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Assento em MDF revestido em fórmica L-110 verde claro. Nicho para vaso planta. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 09, páginas 23 a 25.</p>  | |
| <p>14</p> | <p>CACHEPOT TIPO 2</p> <p>Planta Cachepot</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta.</p> <p>Elevação Horizontal Cachepot</p> <p>Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Chapa metálica com pintura preta para apoio de vaso.</p> <p>Elevação Frontal</p> | <p>04</p> |

| | |
|---|--|
| <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Rodízio de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Corte AA</p> <p>Estrutura em metalon com pintura automotiva na cor preta. Laterais em compensado pinus acab, verniz fosco incolor. Rodízio de borracha e PVC, 2'', com freio, VONDER apenas nos pés posteriores.</p> <p>Medidas completas:</p> <p>Documento referência: SebraeLab – Detalhamento Mobiliário - Item 09, páginas 23 a 25.</p>  | |
|---|--|

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 3.1 O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 3.2 A entrega e montagem com as devidas instalações dos móveis, serão efetuadas na sede da Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande, localizada na Av. Cônsul Joseph Noujaim Habib, 800 - Catolé – Campina Grande-PB, conforme cronograma definido pelo Sebrae Paraíba.
- 3.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4 Todo os materiais deverão ser novos e entregues em perfeitas condições, de forma a permitir completa segurança quanto à originalidade, sob pena do não recebimento dos mesmos.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



3.5 A falta de qualquer material, cujo fornecimento incumbe à CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto dessa licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

3.6 A entrega dos materiais, montagem e instalação do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado acima, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.7 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens; e definitivamente, em até 10 (dez) dias após a montagem e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

4.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério do SEBRAE-PB.

4.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao SEBRAE-PB ou a terceiros.

4.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

4.1.5. Relatar ao SEBRAE/PB toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

4.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

4.1.8. Aceitar os complementos ou acréscimos solicitados pelo SEBRAE/PB até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, nos termos do Art. 30, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



4.1.9. Atender às determinações da fiscalização/acompanhamento do SEBRAE/PB e providenciar a imediata correção das situações verificadas e apontada pela fiscalização quanto à execução dos serviços.

4.1.10. Cumprir todas as orientações e/ou prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo gestor do projeto.

4.1.11. Informar de imediato ao Gestor do projeto para as providências cabíveis, qualquer tipo de irregularidade que possa de alguma forma comprometer a execução dos serviços.

4.1.12. Assegurar a disponibilidade de mão de obra suficiente e capacitada para garantir a execução dos serviços dentro dos prazos e sem interrupções.

4.1.13. Substituir de imediato qualquer empregado cuja conduta seja julgada inconveniente e/ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante obriga-se a:

5.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e deste Termo de Referência.

5.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, através de funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.1.4. Comunicar, por escrito, à contratada, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuando os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis.

5.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



5.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produção, montagem e instalação, na forma do contrato.

5.1.7. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PRÁTICAS ANTI-CORRUPÇÃO

6.1. As partes concordam que executarão as suas obrigações de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE previstos no art. 2º do seu Regulamento de Licitações e Contratos.

6.1.1. A Contratada assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

6.1.2. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

6.1.3. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações do instrumento contratual correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O custo total do contrato é de até **R\$xxxx**

(Reproduzir tabela de preços, conforme proposta final da Contratada).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse da Contratante e concordância da Contratada, mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária discriminada abaixo:

PROJETO: SEBRAELAB/PB

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: CSN

CLÁUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado após a realização do serviço ou etapas do mesmo, conforme demanda, com a entrega de nota fiscal e depósito em conta corrente informada. O Sebrae/PB realiza pagamentos a fornecedores em duas datas: 15 e 30 de cada mês. As notas fiscais apresentadas até 08 (oito) dias corridos antes do dia 15 (quinze) receberão nesta data. As demais serão pagas juntamente com as apresentadas 08 (oito) dias corridos antes do dia 30. Já as que extrapolarem este prazo, serão pagas no dia 15 do mês seguinte.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo responsável designado pela Contratante, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos serviços executados.

O pagamento dos mobiliários fornecidos pela Contratada e aceitos definitivamente pelo SEBRAE/PB será efetuado em parcela única.

10.3. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

10.4. São de responsabilidade exclusiva da Contratada todos os custos e despesas referentes à prestação dos serviços, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato.

10.5. A nota fiscal não aprovada pelo SEBRAE/PB será devolvida à Contratada para as necessárias correções, acompanhada das informações que motivaram sua rejeição.

10.6. Na hipótese do subitem anterior, o pagamento ficará pendente até que a Contratada promova as medidas saneadoras necessárias. Nessa situação, o prazo para pagamento iniciar-se-

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



á após a regularização das pendências, mediante a reapresentação da nota fiscal devidamente corrigida.

10.7. Para fazer jus ao pagamento, a fornecedora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS), com a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista, bem como a regularidade de impostos e taxas que porventura incidam sobre os objetos licitados

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Compete ao Gestor do contrato:

11.1.1. Abrir pasta para o contrato, visando o acompanhamento de sua execução e inclusão de eventuais termos aditivos.

11.1.2. Registrar todas as ocorrências (**reclamações escritas, mensagens eletrônicas, fotografias, etc.**) relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.1.3. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à Unidade de Assessoria jurídica e a Comissão Permanente de Licitação as ocorrências que possam gerar dificuldades na prestação do serviço.

11.1.4. Nos casos de não atendimento aos prazos estabelecidos, informar, por escrito, à unidade de Assessoria jurídica e a Comissão Permanente de Licitação para que sejam aplicadas as sanções cabíveis.

11.1.5. Receber e atestar as notas fiscais referentes aos serviços executados e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

11.1.6. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

11.1.7. Encaminhar à Diretoria do SEBRAE-PB o pedido de complementação ou acréscimo ao contrato para análise da viabilidade do pleito, com a antecedência necessária.

11.1.8. Acompanhar a vigência do contrato de modo que o objeto contratado seja plenamente satisfeito dentro do prazo de 60 dias.

11.1.9. Conhecer o inteiro teor do Contrato e seus eventuais aditivos.

11.1.10. Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão do instrumento de contrato.

11.1.11. Acompanhar rotineiramente a exceção dos berços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



11.1.12. Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhes foram designadas aos respectivos responsáveis.

11.1.13. Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providencia a ser adotada.

11.1.14. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que por ventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual.

11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados do SEBRAE/PB, em função da improbidade na gestão do contrato, sujeitando-se às penalidades previstas no Código de Conduta da instituição.

11.1.16. A gestão da contratação emanada do Pregão Presencial n.º 014/2017, será exercida pela Agencia regional de Campina Grande, através do analista Thiago José de Queiroz Jatobá.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. Será admitido o reajuste dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, nos termos do artigo 19, XXII, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2/2008, desde que observado o interregno mínimo de 1(um) ano, mediante a aplicação do **IPCA**, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

12.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano será contado:

12.2.1. Para o primeiro reajuste: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital;

12.2.2. Para os reajustes subsequentes ao primeiro: a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste ocorrido ou precluso.

12.3. O prazo para a Contratada solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente à data em que se completou o cômputo do interregno mínimo de 1 (um) ano, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

12.3.1. Caso a Contratada não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

12.3.1.1. Se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste Edital.

12.3.1.2. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o novo índice de reajuste adotado, a Contratada deverá solicitar a inserção de

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



cláusula no termo aditivo de prorrogação que resguarde o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo seja divulgado o novo índice, sob pena de preclusão.

12.4. Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

12.4.1. A partir da data em que se completou o cômputo do interregno mínimo de 1 (um) ano;

12.4.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros.

12.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA GARANTIA

14.1. O prazo de garantia ofertado deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da instalação do mobiliário.

14.2. Após o recebimento definitivo, a contratada deverá apresentar termo de garantia a contratante mencionando minimamente o prazo de garantia e os meios de solicitação de reparo ou substituição do item.

14.3. A substituição de materiais decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a adquirente.

14.4. Substituição do material e/ou componente por outro igual ou superior quando apresentar quaisquer problemas durante o período de garantia, mesmo após o término de seu processo de fabricação.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

15.2. Perda do direito à contratação.

15.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.4. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:

15.5. Advertência.

15.6. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.7. Multa de até a 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação.

QUINZE DECIMA SEXTA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

16.1. “Mediante a lavratura do presente termo de contrato, as partes ratificam o conhecimento prévio acerca da impossibilidade de contratação de empresas cujos sócios ou administradores tenham relação de parentesco com funcionários investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do SEBRAE/PB.

16.2. A relação de parentesco de que trata essa Cláusula inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau”.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05



CLÁUSULA DECIMA SETIMA – DO FORO

17.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de João Pessoa-PB, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município, data.

PELO SEBRAE/PB:

Diretor Superintendente

SEBRAE/PB

Diretor Administrativo e Financeiro

SEBRAE/PB

PELA CONTRATADA:

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba.

Telefones: (83) 2108-1000 / 0800 570 0800

www.sebraepb.com.br

CNPJ: 09.139.551/0001-05